

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>(DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA</b> <b>MOVIMENTAÇÃO DE EXPEDIENTES – DECME)</b>		
	<b>Proposto por:</b> RAS	<b>Aprovado por:</b> Diretor do DECME	<b>Data da Aprovação:</b> 15/12/2012

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade do DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DE EXPEDIENTES – DECME, atendendo aos requisitos 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas, planos de ação e planos de projeto, conforme o caso.

O DECME definiu 01 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.



**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**(DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA**  
**MOVIMENTAÇÃO DE EXPEDIENTES – DECME)**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE / PROJETO

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade / Projeto definidos pelo DECME para o período:

<b>TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>				
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos</b>				
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>SITUAÇÃO EM DEZEMBRO/12</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Implantar o SISCOMA nas UO que encaminham documentos em sistemas informatizados diversos (PROGER, Órgão Especial, 2ª Vice-Presidência, DGPCF/DEGAR e DGPES/DEDEP)	UO com o SISCOMA implantado	0% das UO com o SISCOMA implantado	100% das UO contempladas com Plano de Ação com o SISCOMA implantado até 31/12/2014 (PROGER, Órgão Especial, 2ª Vice-Presidência, DGPCF/DEGAR e DGPES/DEDEP)	01/01/2013 a 31/12/2014